

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000318 Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 598, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera a SR.ª NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA do cargo de ASSESSORA JURÍDICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a SR.ª NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67, SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 599, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO do cargo de CONTROLADOR INTERNO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerado o SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO, portador da cédula de identidade nº. 20054978-0 SSP/RJ e CPF nº 057.853.617-01, lotado na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, do cargo comissionado de provimento temporário de CONTROLADOR INTERNO.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 600, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a SR^a. NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, para exercer o cargo de CONTROLADORA INTERNA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67, SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, lotada na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CONTROLADORA INTERNA.
- **Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 601, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia o SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado a **SR. PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO**, portador da cédula de identidade nº. 20054978-0 SSP/RJ e CPF nº 057.853.617-01, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSOR JURÍDICO.
- **Art. 2°.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000318 Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 602, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 555 de 3 de setembro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 555, de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 555/2018.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 603, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera a SR^a. TÁSSIA DE JESUS SANTOS, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Fica exonerada a SRª. TÁSSIA DE JESUS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 10073440-59, SSP/Ba e CPF nº 016.846.075-07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania _ SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário ASSESSORA TÉCNICA.
- **Art. 2º-** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1° de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 603, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a SR^a. TÁSSIA DE JESUS SANTOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Fica nomeada a SRª. TÁSSIA DE JESUS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 10073440-59, SSP/Ba e CPF nº 016.846.075-07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania _ SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
- **Art. 2°-** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1° de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 605, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera a SR^a. SONÁRIA SANTOS DE SOUZA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISES DE PROJETOS EM GERAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. SONÁRIA SANTOS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 1616267933 SSP/BA e CPF nº 049.577.365-45, lotada na Secretaria Municipal de Finanças SEFIN, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISES DE PROJETOS EM GERAL.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 606, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a SR^a. SONÁRIA SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª. SONÁRIA SANTOS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 1616267933 SSP/BA e CPF nº 049.577.365-45, lotada na Secretaria Municipal de Finanças SEFIN, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.
- **Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal